



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - COELE

Setor Requisitante: Seção de Urnas Eletrônicas - SEUE					
Responsável pela Demanda: Ricardo Melo Filho					
E-mail: ricardo@tre-ac.jus.br			Tel.: 68 3212 4416		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Envelope plástico autoadesivo para a embalagem da urna	500	un	R\$ 1,11	R\$ 555,00
2	Envelope plástico autoadesivo para o terminal do eleitor	500	un	R\$ 0,73	R\$ 365,00
1.1. O material/serviço descrito:				• (X) Está registrado na ARP TSE n. 31/2020. Envelopes plásticos (evento 0350051)	
				• () Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Os material é destinado a reposição dos envelopes danificados das caixas e do terminal do eleitor das urnas eletrônicas	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
A Memória de Calculo já foi apresentada através de formulário eletrônico disponibilizado pelo TSE.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
Dificuldades no controle da logística de preparação e distribuição das urnas no dia da eleição	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
01/09/2020.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
() Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,__.	
(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
São despesas repassadas pelo TSE para aquisição para o pleito eleitoral	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:

E-mail:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 11 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **KETH WILLIAN BANDEIRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 11/05/2020, às 06:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350286** e o código CRC **087AE06C**.

0001172-02.2020.6.01.8000

0350286v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001172-02.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Tribunal Superior Eleitoral - TSE
ASSUNTO : ARP TSE. Aquisição de envelopes plásticos para utilização nas urnas eletrônicas das Eleições 2020.

Decisão nº 384 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de envelopes plásticos para utilização nas urnas eletrônicas das Eleições 2020 (0350286), por meio da Ata de Registro de Preços TSE n. 31/2020 (0350920), da qual este Tribunal é partícipe.

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0350391.

3. O parecer da ASLIC informa que os requisitos jurídicos foram preenchidos e que, portanto, a contratação é possível (0351344).

4. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0350286). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 585,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

5. A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor **KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO**, em parceria com o servidor responsável pelo registro de bens de consumo da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, bem como o Edital Pregão eletrônico SRP TSE n. 31/2020 e proposta da contratada.

6. À SPEO, para empenhar, devendo observar as orientações contidas no item 7 do Parecer ASLIC. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Secretário(a), em 18/05/2020, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351511** e o código CRC **E9D69B85**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 18Mai20 NUMERO: 2020NE000257
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 00855265/0001-71 - VISAO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG
ENDERECO : TEN.AMARO F.DA SILVEIRA 652 PQ N.MUNDO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02177-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT - AQUISIÇÃO ENVELOPES AUTOADESIVOS

ORIGEM DO PEDIDO: COELE/STI

PROCEDIMENTO N.º 0001172-02.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 UEL SUPRIM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1172-02.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 585,00

QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 0,69

VALOR DO SEQ. : 345,00

ENVELOPE PLÁSTICO AUTOADESIVO PARA A EMBALAGEM DA URNA.

ARP TSE N.º 31/2020

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRA
TADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO
NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/TSE N. 31/2020 E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE
INTEGRAM A NOTA DE EMPENHO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	500	VALOR UNITARIO:	0,48
			VALOR DO SEQ. :	240,00

ENVELOPE PLÁSTICO AUTOADESIVO PARA O TERMINAL DO ELEITOR.

T O T A L : 585,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 18/05/2020, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 19/05/2020, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351749** e o código CRC **5D550B71**.